



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

BUTIÁ, 10 DE ABRIL DE 1967

ATA Nº 430/67

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE / COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA / FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E NOBRES COLEGAS, NESTA OPORTUNIDADE, COM RESPEITO A COMISSÃO QUE NESTA CASA TIVEMOS OPORTUNIDADE DE FORMAR, INICIALMENTE SR. PRESIDENTE, AQUELES QUE NÃO / PARTICIPARAM DA COMISSÃO, NOS QUEREMOS INFORMAR QUE ESTA COMISSÃO FOI / CONSTITUIDA INICIALMENTE PARA SE DIRIGIR À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NA TERÇA FEIRA DA SEMANA POSTERIOR A REUNIÃO QUE NÓS AQUI TIVEMOS, O NOBRE COLEGA IBRAHIM CHARÃO, COMPARECENDO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, FOI INFORMADO PELOS SRS. DEPUTADOS, DEQUE ESSA COMISSÃO DEVERIA LEVAR PARA QUE TIVESSE SOLUÇÃO AQUILO QUE ELA FOSSE REVEENDICAR, DEVERIA LEVAR / DADOS CONCRETOS, DEVERIA LEVAR UM TRABALHO COMPLETO, DA SITUAÇÃO, DIANTE DESTES IMPACTOS, PORQUE ASSIM CONSIDERAMOS, PORQUE ESTA COMISSÃO / DE INÍCIO LEVARIA APENAS DADOS COLHIDOS SEM QUE HOUVESSE UM RELATÓRIO, SEM QUE HOUVESSE UM TRABALHO FEITO NESTE SENTIDO, LEVARIA DADOS PARA QUE OS SRS. DEPUTADOS NA ASSEMBLÉIA ENTÃO, FIZESSEM ÊSTE TRABALHO, COMO NÃO ÉRA POSSIVEL, NÓS NOS DESLOCAMOS PARA À ASSEMBLÉIA, SEM ÊSTES / ELEMENTOS, SEM ÊSTE RELATÓRIO, NÓS RESOLVEMOS ENTÃO, QUE DARÍAMOS O PASSO INICIAL, CONSULTANDO ALGUÉM QUE DE DIREITO, ALGUÉM QUE ENTENDESSE REALMENTE DO ASSUNTO, QUE PODÉSSE NOS DÁR ENTÃO CONDIÇÕES PARA QUE NOS INICIÁSSEMOS ÊSTE TRABALHO E TIVESSE ÊZITO, ASSIM SR. PRESIDENTE E INFORMANDO AOS NOBRES COLEGAS, DAQUILO QUE DEPENDEMOS DAS PALAVRAS / DO TÉCNICO NO ASSUNTO, CHEGAMOS A CONCLUSÃO QUE ÊSTE TRABALHO DEVE // SER FEITO, O TRABALHO TEM POSSIBILIDADES DE SER VITORIOSO, MAS NÃO DEVE TER AQUELE TRAMITE QUE NÓS ENTENDÍAMOS, QUE DEVERIA TER, ÊSTE TRABALHO DEVE TER ANTES DO CUNHO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES, DEVE TER O CUNHO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, DE TÔDAS AS FÔRÇAS DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, ENTÃO NESTE MOMENTO, ENTENDEMOS QUE É O GRUPO COMUNITÁRIO, IRMANADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, É QUEM ESTÁ EM MELHORES / CONDIÇÕES DE FAZER ÊSTE TRABALHO, POR ISSO QUE A NOSSA MISSÃO, ENTENDEMOS NÓS, EM PARTE FOI CUMPRIDA, O PROBLEMA FOI LEVANTADO NO GRUPO, /



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

BUTIÁ, 10 DE ABRIL DE 1967

ATA Nº 430/67

FLS.2

EXPEDIENTE

E NÓS, NOS RESTA AGORA MARCHARMOS JUNTOS AO GRUPO, MARCHARMOS EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO, E PROCURARMOS JUNTO AO GRUPO, AS SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO BUTIÁ, PORQUE ÊSTE SE FARÁ REPRESENTAR POR TÔDAS ÀS CLASSES, ERÁ SÓ SR. PRESIDENTE.

O VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, APRESENTOU A MESA UM / REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NOUSO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO / INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, / QUE OUVIDAS AS COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES / "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 93, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY / SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, / O PROJETO DE LEI Nº 93, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

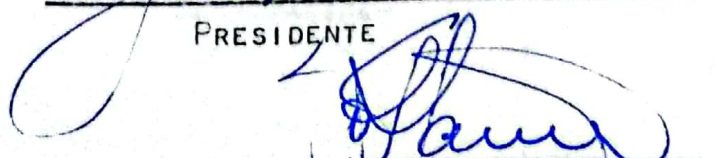
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO- / RAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 93, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 1967

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO.